



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 09 de Agosto de 2019.

Ano VI Edição nº 1.209

Pág. 1 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna pública, a desclassificação da candidata Maisa Elpidio da Silva portadora da CIRG n.º 13.438.395-0/PR aprovada 58º lugar no processo seletivo simplificado realizado para a função de **Professor (a) Substituto (a)**, nos termos do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocado, conforme Termo de Desistência datado de 02.08.2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2019.

#### DEPARTAMENTO PESSOAL - PMRC

#### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna pública, a desclassificação da candidata Gabriela Formentini portadora da CIRG n.º 12.906.831-0/PR aprovada 59º lugar no processo seletivo simplificado realizado para a função de **Professor (a) Substituto (a)**, nos termos do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocado, conforme Termo de Desistência datado de 06.08.2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2019.

**MARIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 640, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Contrata, para exercer a função de Professor (a) Substituto (a), a candidata Maria Alice Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado para a contratação temporária de Professor (a) Substituto (a), conforme Edital n.º 01/2018; considerando que o referido Processo Seletivo Público encontra-se vigente tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 14.3 daquele Edital; considerando que o mesmo foi prorrogado pelo período de 12 meses através do Decreto nº

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 09 de Agosto de 2019.

Ano VI Edição nº 1.209

Pág. 2 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

839/2019 de 10 de janeiro de 2019; considerando o disposto no §2º do art. 3º da Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município; considerando os termos do Ofício n.º 115/2019, emanado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de professor para atuar temporariamente; considerando que é dever constitucional do município, garantir de forma regular o ensino fundamental obrigatório e gratuito.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Contratar, pelo prazo determinado de 133 (cento e trinta e três) dias, a contar de 09 de agosto de 2019, face habilitação no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, para exercer a função de Professor (a) Substituto (a), com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, a candidata Maria Alice Ferreira, portadora da CTPS nº84757 – 00019/PR, aprovada em 60º lugar.

**Art. 2º.** A contratação de que trata o caput visa atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, consoante redação do §2º do art. 3º da Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 09 de Agosto de 2019.

Ano VI Edição nº 1.209

Pág. 3 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	MARIA ALICE FERREIRA
Classificação	60º Lugar
CPF	535.569.929-49
Data de Contratação	09/08/2019
Prazo de vigência do contrato	04 meses e 13 dias
Data de término do contrato	19/12/2019
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho – Contrato de trabalho por prazo determinado.
Fundamentação	Lei Complementar n.º 005/2006, de 29 de março de 2016.
Função	Professor (a) Substituto (a)
Nível Salarial	Classe A – Referência 01
Vencimento inicial	R\$ 1.302,67
Carga horária	20h00 semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 09 de Agosto de 2019.

Ano VI Edição nº 1.209

Pág. 4 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 33/2019 (PMRC)

**Objeto:** Contratação de instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas dos empregos efetivos de Agente de Comunitário de Saúde, com atuação no Bairro Rural São Roque, Médico Clínico Geral, Professor e Psicólogo.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

**Contratado:** INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA - **CNPJ:** 78.624.202/0001-00

**Valor Total:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de agosto de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 34/2019 (PMRC)

**Objeto:** Aquisição de conjuntos de fotografias tipo 3 x 4 contendo 3 unidades preto e branco e 3 unidades coloridas para emissão de documentos pessoais.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** VIVIANI PIOLI LIMA 00787249963 - **CNPJ:** 13.298.388/0001-09

**Valor Total:** R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de agosto de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 35/2019 (PMRC)

**Objeto:** Aquisição de uma mangueira para ser utilizada na bomba de coleta de água e resíduos do município.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** COMANG CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA - **CNPJ:** 14.809.449/0001-00

**Valor Total:** R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de agosto de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal